



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE 4 SERVIDORES EM OFICINA/MENTORIA ONLINE REFERENTE AO IEG-M - INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTAO MUNICIPAL

CONSIDERANDO os officios dos Departamentos Controle Interno, Informática, Saúde e Tributário, com a solicitação eletrônica nº 7677/23 Da Diretoria de Administração e Planejamento, solicitando e justificando a pagamento para participação de 4 servidores em oficina/mentoria online referente ao IEG-M - INDICE DE EFETIVIDADE DA GESTAO MUNICIPAL, justifico a abertura deste processo de Dispensa de Licitação- Inexigibilidade, se faz necessário considerando que a prerrogativa de que na realização de capacitação on line de módulos diferentes de cada setor específico a ser realizado nos dias 28, 29, 30/11 e 01/12/2023 em horários diversificados.

CONSIDERANDO que cursos de capacitação são indispensáveis aos profissionais de qualquer setor que desejam se aprimorar continuamente e desenvolver as suas competências, cada vez com maior qualidade a cidade e ao cidadão guairense.

CONSIDERANDO que essa Oficina/Mentoria irá capacitar e orientar os gestores quanto à gestão do IPM, DIPAM e Outros Tributos, melhorando a arrecadação própria e constitucional, e o gerenciamento realizado pelos(as) Secretários(as) municipais e seus agentes tributários. Conhecer os conceitos técnicos sobre a execução de cada índice que compõe o IPM e sua importância em conjunto com as diversas secretarias municipais, para melhorar a gestão dos recursos de forma a não comprometer o fechamento anual do município e atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante à Renúncias de Receitas e suas medidas de compensação.

Autorizo e repasso a Sra. Lucinéia Alves da Luz, nomeada pela portaria de nº: 12.574 de abril de 2.023 para o cargo de Assessor Técnico de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, para dar seguimento ao processo seguindo a Lei 8.666/93 e suas determinações.

Guairá-SP., 08 de novembro de 2.023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora